

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: kfmjdk7 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 26/04/2023 Moção de pesar nº 389/2023 Protocolo nº 4337/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Júlio Campos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual JÚLIO CAMPOS, expressa seu mais profundo PESAR aos familiares e amigos da Sra. Vânia Addor Vieira de Souza, servidora aposentada do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo seu falecimento ocorrido no último dia 23 de abril de 2023.

## JUSTIFICATIVA

Faleceu na noite do último domingo (23), Vânia Addor Vieira de Souza, no hospital Albert Einstein em São Paulo em decorrência de complicações durante um procedimento cirúrgico.

Vânia era natural de Cuiabá, servidora aposentada do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e filha do saudoso Desembargador Ernâni Vieira.

Deixou três filhos, Thiago, Taiana e Milena.

A notícia da morte de Vânia Addor Vieira causou grande comoção entre amigos e familiares.

Vânia Addor Vieira deixará saudades em todos aqueles que tiveram o prazer de conhecê-la.

Aos familiares e amigos presto meus sinceros sentimentos de pesar.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 25 de Abril de 2023



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Júlio Campos**  
Deputado Estadual